

**AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso (extrato) n.º 2490/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária de 15 de janeiro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a alocar à Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo, pertencente à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, para posto de trabalho na Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo, para exercer atividades designadamente: inerentes a atendimento telefónico, atendimento ao público, registo e resposta a *emails*; Executar tarefas inerentes à gestão documental incluindo receção, classificação, expedição e arquivo de expediente; Executar tarefas relacionadas com a contabilidade: cobrança de taxas, emissão de faturas, *homebanking*, depósitos bancários, elaboração de conta corrente semanal em programa próprio e respetivas verificações; Executar tarefas relacionadas com a gestão de recursos humanos, de aprovisionamento e de economato, entre outras tarefas, na DAVR.

Outros requisitos: Conhecimentos informáticos gerais de *software* na ótica do utilizador. Bom relacionamento interpessoal. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Carta de condução de ligeiros.

3 — Descrição da Habilitação: Escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente anúncio.

19 de janeiro de 2024. — A Diretora-Geral, *Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo*.

317272832